

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica Integrada de Angra do Heroísmo
Ladeira de São Bento
9700-179 Angra do Heroísmo

SI referência	SI/ comunicação de	Processo	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
			Nº S-DRE/2020/3853	15/09/2020
			Proc. DPGF/03.1	

Assunto: **A521 - 9.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DO FUNDO ESCOLAR - AUTORIZADO**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que por despacho conjunto de Suas Excelências o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 14 de setembro de 2020, foi autorizada a alteração orçamental no fundo escolar dessa escola, expressa no 9.º orçamento suplementar.

Mais se informa que deverão enviar uma cópia da presente alteração orçamental ao Tribunal de Contas juntamente com os documentos de prestação de contas conforme disposto na Resolução n.º 1/2012, de 14 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos,

/ES

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ANGRA DO HEROÍSMO

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 9.º ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro
em / 20

O

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em / / 20

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 8.º SUPLEMENTAR	(f) 9.º SUPLEMENTAR		
Corrente.....	9.610.042	9.610.042		
Receitas próprias (500)	192.000	192.000		
Receitas do estado (311)	9.418.042	9.418.042		
De capital.....	463.519	469.330	10.073.561	10.079.372
Receitas próprias (500)	24.965	24.965		
Receitas do estado (311)	438.554	444.365		
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	893	893	893	893
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)	893	893		
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		10.074.454		10.080.265
Despesa				
Corrente.....	10.063.345	10.069.156		
Receitas próprias (500)	211.965	211.965		
Receitas do estado (311)	9.851.380	9.857.191		
De capital.....	11.109	11.109	10.074.454	10.080.265
Receitas próprias (500)	5.000	5.000		
Receitas do estado (311)	6.109	6.109		
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		10.074.454		10.080.265

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 13 de agosto de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....		69.919			69.919
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		408			408
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		9.317.055			9.317.055
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		30.660			30.660
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		9.418.042			9.418.042

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Modelo D 58-A (2 A4 - 297 mm x 420 mm)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		9.418.042			9.418.042
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		90.000			90.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		82.000			82.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		6.000			6.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....		9.000			9.000
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		3.000			3.000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....		2.000			2.000
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....					
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	419.548	5.811		425.359
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		893			893
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		19.006			19.006
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		24.965			24.965
							10.074.454	5.811		10.080.265

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
01	01	00			<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
					<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		4.349.507			4.349.507
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		70.000			70.000
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		950.788			950.788
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		10.000			10.000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		71.000			71.000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		263.105			263.105
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		990.000			990.000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		650.000			650.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		13.000			13.000
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....		4.919			4.919
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		3.000			3.000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		1.000			1.000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		7.376.319			7.376.319



Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Fonte financ.		8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						7.376.319			7.376.319
01	02	10		311	TRANSPORTE:.....				
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	12		311	Subsídio de trabalho nocturno.....	1.000			1.000
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	14			Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
01	02	14	A)	311		56.167			56.167
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....				
01	02	14	B)	311	Remuneração complementar.....				
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	C)	311	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	03	00			Segurança Social				
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens				
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	700			700
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	11.000			11.000
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....				
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....				
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....				
01	03	05			Contribuições para a segurança social				
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	1.187.254			1.187.254
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....				
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	502.000			502.000
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....				
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	2.000			2.000
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				
01	03	08		311	Outras pensões.....	6.500			6.500
01	03	08		500	Outras pensões.....				
01	03	10			Outras despesas de segurança social				
01	03	10	P)	311		28.000			28.000
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....				
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....				
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS				
02	01	00			Aquisição de bens				
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....	8.800			8.800
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....				
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....	7.000			7.000
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....				
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....				
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....				
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	11.400			11.400
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....				
					A TRANSPORTAR:.....	9.198.140			9.198.140

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Fonte Financ.		8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						9.198.140			9.198.140
02	01	05			TRANSPORTE:.....	9.198.140			
02	01	05	A)	311	Alimentação-Refeições confeccionadas				
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	86.000			86.000
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	90.000			90.000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....				
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	82.000			82.000
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	31.408			31.408
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	05	D)	311	Outros.....				
02	01	05	D)	500	Outros.....				
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar				
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....				
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	9.000			9.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	D)	311	Outros.....				
02	01	06	D)	500	Outros.....				
02	01	07			311 Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	07			500 Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	08			311 Material de Escritório.....	13.700			13.700
02	01	08			500 Material de Escritório.....	3.155			3.155
02	01	09			311 Produtos quimicos e farmacêuticos.....				
02	01	09			500 Produtos quimicos e farmacêuticos.....				
02	01	10			311 Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	10			500 Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	11			311 Material de consumo clinico.....				
02	01	11			500 Material de consumo clinico.....				
02	01	12			311 Material de transporte-peças.....				
02	01	12			500 Material de transporte-peças.....				
02	01	13			311 Material de consumo hoteleiro.....				
02	01	13			500 Material de consumo hoteleiro.....				
02	01	14			311 Outro material-peças.....				
02	01	14			500 Outro material-peças.....				
02	01	15			311 Prémios, condecorações e ofertas.....				
02	01	15			500 Prémios, condecorações e ofertas.....				
02	01	16			Mercadorias para a venda				
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	33.000			33.000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	6.000			6.000
02	01	16	B)	311	Outros.....				
02	01	16	B)	500	Outros.....				
					A TRANSPORTAR:.....	9.552.403			9.552.403



Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.552.403			9.552.403
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					16.439
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		16.439			
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		9.816			9.816
02	01	21		311	Outros bens.....					
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	00			Aquisição de serviços					50.000
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		50.000			
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					10.800
02	02	03		311	Conservação de bens.....		10.800			
02	02	03		500	Conservação de bens.....		7.085			7.085
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					7.000
02	02	08		311	Locação de outros bens.....		7.000			1.000
02	02	08		500	Locação de outros bens.....		1.000			
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					1.000
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....		1.000			
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:.....		9.655.543			9.655.543

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.655.543			9.655.543
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		6.000			6.000
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		4.000			4.000
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		152.000			152.000
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....					
02	02	10	B)	311	Outros.....		8.202			8.202
02	02	10	B)	500	Outros.....		1.000			1.000
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		5.000			5.000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		2.500			2.500
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		65.000			65.000
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		5.784			5.784
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....					
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....		2.225			2.225
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311	Assistência técnica.....		2.000			2.000
02	02	19		500	Assistência técnica.....					
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....		58.322			58.322
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....		1.000			1.000
02	02	25		500	Outros serviços.....		3.000			3.000
					A TRANSPORTAR:.....		9.971.576			9.971.576

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.971.576			9.971.576
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....		14.000			14.000
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....	2	64.269	5.811		70.080
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		4.000			4.000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		2.000			2.000
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....		7.500			7.500
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		10.063.345	5.811		10.069.156

Handwritten signature or initials in blue ink.

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		10.063.345	5.811		10.069.156
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		4.212			4.212
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		2.500			2.500
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....		200			200
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....		1.000			1.000
07	01	10		311	Equipamento básico.....		1.697			1.697
07	01	10		500	Equipamento básico.....		1.500			1.500
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							10.074.454	5.811		10.080.265

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> Reforço de receita da D.R.E. para os Programas Ocupacionais - ofício nº S-DRE/2020/2941, de 23/07/2020. ANGRA DO HEROÍSMO, 13 DE AGOSTO DE 2020 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, <i>Amal por cont. Billu</i>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
2	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> Reforço da D.R.E. para os Programas Ocupacionais - ofício nº S-DRE/2020/2941, de 23/07/2020. ANGRA DO HEROÍSMO , 13 DE AGOSTO DE 2020 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, <i>Assinado por car zillner</i>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)